



Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.575, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024.

Em 27 / 09 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024
Elias Pereira Dias Oliveira

“Dispõe sobre a revogação da
prorrogação de Cessão de Servidora
Pública Municipal ao **Tribunal de
Justiça do Estado do Tocantins** e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 8203/2024 – CGJUS/NUPREF, de 12 de
setembro de 2024, solicitando a revogação da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão da servidora Pública
Municipal **MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS** ocupante do cargo comissionado de
Coordenador IV, matrícula nº 501285, integrante do quadro de servidores da Prefeitura
Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, autorizada por meio do Decreto Municipal nº
1.389, de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do
mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal